



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 091/2017.

DATA: 18/09/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO A RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE PEDESTRE SOBRE O RIO DOS POÇOS, LOCALIZADA NA AVENIDA MOSCOU AO LADO DA LINHA FÉRREA (PONTILHÃO), NO BAIRRO CITRÓPOLIS."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19 de Setembro de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 19 de Setembro 2017 pelo Ofício N.º 014/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____

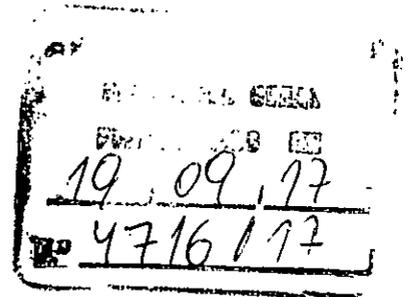


**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Japeri, 19 de Setembro de 2017.

Ofício nº 014/2017.

Senhor Prefeito:



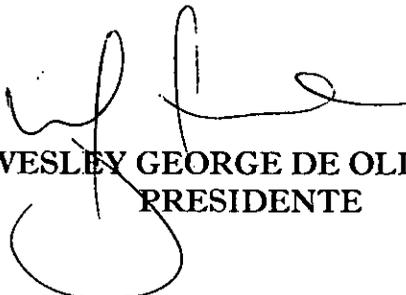
Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 091/2017.

DATA: 18/09/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO A RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE PEDESTRE SOBRE O RIO DOS POÇOS, LOCALIZADA NA AVENIDA MOSCOU AO LADO DA LINHA FÉRREA (PONTILHÃO), NO BAIRRO CITRÓPOLIS."


WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA
RESIDENTE

Exmo. Senhor
CARLOS MORAES COSTA
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



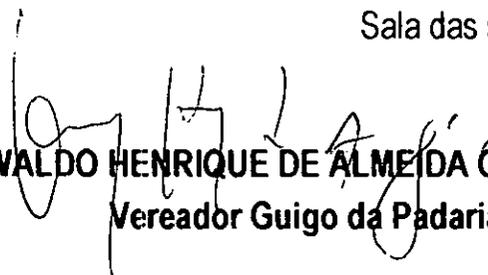
C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 18 / 09 / 2017
Nº 091 LIVº 07 FLº 17

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete Vereador Guigo da Padaria

INDICAÇÃO

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, depois de cumpridas as determinações Regimentais, que seja feito **A RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE PEDESTRE SOBRE O RIO DOS POÇOS, LOCALIZADA NA AV. MOSCOU AO LADO DA LINHA FÉRREA (PONTILHÃO)**, no bairro Citrópolis.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2017


OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES
Vereador Guigo da Padaria

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária visando melhorar o acesso da população para outros bairros vizinhos, pois a mesma (ponte), era muito utilizada pelos moradores da localidade e adjacência, principalmente as pessoas com mobilidade reduzida como cadeirantes, idosos, crianças em carrinho e pessoas com deficiência física. Creio que o poder público será solidário à toda população.

OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES
Vereador Guigo da Padaria

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 19 / 09 / 17
